

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS - SEMGEP
EDITAL Nº 005.34/2024**

**RESULTADO DOS RECURSOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFISSIONAIS DE SAÚDE - EDITAL Nº
005/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, torna público o resultado dos recursos do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde - Edital nº 003, de 06 de março de 2023.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Torna Público o RESULTADO DOS RECURSOS, contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde - constante

do Edital nº 005.33.2024, de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 01 de Abril de 2025, conforme segue:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
BRUNA GABRIELLA LIMA TETZNER	DEFERIDO

1.2 Os motivos dos indeferidos serão enviados para os candidatos por e-mail.

2 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Fica ratificado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde constante - constante do Edital nº 005.33.2024, de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 01 de Abril de 2025.

Viana-ES, 03 de Abril de 2025.

Francisco José Carlos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - SEMGEP
Protocolo 1528168

Convocação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2024.**

EDITAL 005.35-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **08 de Abril de 2025** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024.

2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 003.05/2024 para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 005/2024 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;
- O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por